



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DEPARTAMENTO DO TESOURO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.**

CNPJ: 48.066.047/0001-84.

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 e Termos de Aditamento 01-032201/2018 e 02-032201/2018 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 14217/2018.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 5.393,11 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1288878.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2018.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSE E MARIA**

CNPJ: 43.987.668/0001-87

PROCESSO: 63184/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15177/2018

LIQUIDAÇÃO: 31782/2018

OBJETO: Indenização referente a subvenção social destinada a atender despesas de custeio – Lei Municipal nº 7655 de 01/10/2018.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde

EXIGIBILIDADE: 30/11/2018

PERÍODO: 01/10/2018 À 15/10/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se de subvenção social destinada a atender despesas de custeio FMS. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA-AFIP**

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO: 402/2018-FMS– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12232/2018 e 12233/2018

LIQUIDAÇÃO: 32016/2018 e 32020/2018

PROCESSO: 54687/2018

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede de saúde pública do município de Guarulhos- SP

VALOR: R\$ 1.229.207,49 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Dezembro/2018

EXIGIBILIDADE: 07/12/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede de saúde pública do município de Guarulhos- SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**GUELLI COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 73.416.083/0001-78

PROCESSO: 30335/2018– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15178/2018

LIQUIDAÇÃO: 31540/2018, 31541/2018, 31543/2018, 31544/2018, 31546/2018, 31547/2018, 31549/2018, 31550/2018, 31553/2018, 31555/2018, 31557/2018 e 31559/2018.

OBJETO: Serviços de nutrição e alimentação.

VALOR: R\$ 182.773,70 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 11966, 11968, 11969, 11970, 11971, 11972, 11973, 11974, 11975, 11976, 11977 e 11978.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2018

PERÍODO: Setembro/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de Nutrição e Alimentação. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde e sede da Secretaria da Saúde, prejudicando funcionários e pacientes desses locais.

**R.C.A. – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 69.207.850/0001-61

PROCESSO: 14278/2018– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15433/2018

LIQUIDAÇÃO: 31745/2018, 31746/2018, 31748/2018, 31749/2018, 31750 e 31752.

OBJETO: Pagamento indenizatório de serviço de limpeza técnica hospitalar.

VALOR: R\$ 440.327,10 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/11/2018

NOTA FISCAL: 7722, 7890, 8043, 8209, 8386 e 8541.

PERÍODO: Abril/2018 à Setembro/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar. A interrupção no pagamento desse serviço causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: 61.699.567/0001-92

CONVÊNIO: 0422/2016-FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 51637/2016

EMPENHO: 14638/2018

LIQUIDAÇÃO: 31628/2018

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenientes nas atividades de assistência médica praticados no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

COMPETÊNCIA: Novembro/2018

EXIGIBILIDADE: 30/11/2018

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONVÊNIO: 222/2018-FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 51748/2018

EMPENHO: 11751/2018

LIQUIDAÇÃO: 32352/2018

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita á população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 3.924.739,95 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

COMPETÊNCIA: Dezembro/2018

EXIGIBILIDADE: 04/12/2018

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

CNPJ: 45.383.106/0001-50

CONVÊNIO: 322/2018-FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 51749/2018

EMPENHO: 11750/2018

LIQUIDAÇÃO: 32357/2018

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita á população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 4.331.570,64 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

COMPETÊNCIA: Dezembro/2018

EXIGIBILIDADE: 04/12/2018

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU**

CNPJ: 51.370.575/0001-37

PROCESSO: 24396/2017

EMPENHO: 16014/2018

LIQUIDAÇÃO: 32560/2018.

OBJETO: Indenização de prestação de serviço de limpeza, conforme parecer jurídico.

PERÍODO: Agosto/2018.

VALOR: R\$ 580.201,10 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e um reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5829

EXIGIBILIDADE: 03/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em serviços de limpeza nas dependências das unidades de saúde e hospitais da Secretaria de Saúde, a interrupção desse serviço causaria transtornos na rede municipal de saúde.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP